



CL  
M&P

**Reunião Ordinária – Ata nº 15/2016**

**Data** – 19-07-2016

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 11.25 horas

**Presenças:**

**Presidente** Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

**Vereadores** João Carlos Caseiro Gomes  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis  
Luís Nuno Ablú Dias (em substituição)  
Avelino Manuel Conceição Manana

**A Assistente Técnica** – Maria Manuela Marques dos Santos Marques

■■

**Faltas Justificadas:** Não estiveram presentes o Vereador Luis Filipe Correia Dias, por motivo de férias e a Vereadora Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório, por compromisso inadiável.

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 18-07-2016:

a) Dotações Orçamentais.....	€7.528.383,27
b) Dotações não Orçamentais.....	€274.948,62
Total das Disponibilidades .....	€7.803.331,89

■■

Não podendo estar presente na reunião, por compromisso inadiável, a Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório, manifestou, previamente à reunião, a sua vontade de se fazer substituir pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Social Democrata apresentada às Eleições Autárquicas de 2013, Luís Nuno Ablú Dias.

Desta forma, dando cumprimento ao previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, verificando-



-se que Luís Nuno Ablú Dias se encontrava no edifício dos Paços do Concelho, foi o mesmo convocado e, não tendo recusado a substituição, passou a tomar parte da reunião.

1

■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

■■■

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Conforme previamente informada a Câmara Municipal esteve presente o Senhor Carlos Cadete Quinas, que interveio referindo a existência de uma capoeira sítia na Estrada Nacional 358, em Mouriscas, sobre a qual já vem fazendo reclamação há sensivelmente seis anos.

Tem havido reuniões e tem sido informado das diligências que a Câmara tem feito, mas manifesta o seu desagrado por a capoeira ainda não ter sido demolida.

O Vereador João Gomes esclareceu que neste momento estão a decorrer prazos da notificação feita à proprietária, que caso não cumpra será efetuada uma contraordenação e caso não cumpra também a Câmara acionará a posse administrativa.

São assuntos morosos atendendo a que poderá haver contestação, tal como aconteceu, o que poderá obrigar à troca de pedidos e esclarecimentos entre as partes intervenientes.

O Senhor Carlos Cadete Quinas continuará a ser sempre informado da situação, tal como tem sido até esta data.

■■

A Presidente da Câmara deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao ponto seguinte.

■■■

A Presidente da Câmara informou de que a convite da Câmara Municipal, está presente nesta reunião o responsável Distrital das Infraestruturas de Portugal, Eng. Alcindo Cordeiro, a quem foi pedido para prestar alguns esclarecimentos relativos às intervenções realizadas e que estão em fase de conclusão na Ponte Metálica sobre o Rio Tejo, em Abrantes, tendo agradecido a presença e o facto de ter aceitado o convite, passando a palavra de seguida.

Através de projeção, o Eng. Alcindo Cordeiro historiou as obras da ponte em 1870 e a intervenção feita nos anos 60.

Explicou toda a metodologia usada agora e algumas restrições devido a fatores que ao longo dos trabalhos foram aparecendo. Uns pelo estado em que se encontrava a estrutura da ponte, outros alheios à própria obra e que em algumas situações tiveram de ser repensadas soluções,

CL  
SMP

tendo provocado alguns atrasos no desenvolvimento das mesmas, referindo como exemplo as subidas do nível do rio que aconteceram frequentemente.

Os principais trabalhos da empreitada:

- Execução de microestacas e reforço de pilares;
- Reabilitação de fundações;
- Reparação, reforço e pintura do tabuleiro;
- Aplicação de pré-esforço exterior;
- Pavimentação e juntas de dilatação.

A Presidente da Câmara Municipal, lamentando os constrangimentos que decorreram da obra e dos atrasos de execução, mostrou a sua satisfação pela conclusão desta obra tão necessária para a garantia da segurança dos seus utilizadores.

Referiu a disponibilidade para partilhar alguma responsabilidade na manutenção dos taludes que carecem de uma intervenção paisagísticas no sentido de qualificar a obra de arte tendo solicitado a atenção para o assunto.

Sugeriu por exemplo, o local onde está o estaleiro da obra poder-se aproveitar para aumentar a área de estacionamento, se fosse possível.

Manifestou também disponibilidade para se encontrar uma solução definitiva e maior para:

- Ligação da Rotunda do Lagar até à ponte através da Estrada Nacional Nº 2, com a criação de pelo menos um passeio;

E aproveitando a intervenção fazer-se a:

- Ligação até ao Aquapolis;
- Ligação até à Escola D. Miguel de Almeida.

■■

O Vereador Avelino Manana, agradecendo a apresentação, questionou relativamente aos passeios pedonais, aproveitando-se a obra em questão, se não podiam ter sido alargados.

■■

O Vereador Luís Ablú, agradecendo também a apresentação, questionou relativamente à largura dos passeios e se os candeeiros não podiam ter sido colocados noutra parte da estrutura para aumentar o espaço de circulação.

■■

O Vereador João Gomes reforçou as questões anteriormente apresentadas referindo ainda as reuniões havidas para resolução dos acessos ao tabuleiro mais propriamente das cadeiras de rodas, embora já consigam passar, irá haver melhor acessibilidade, estando previstas alterações na posição de três candeeiros para alargamento do passeio.

Quis também deixar uma nota de referência ao corte de uma árvore junto a um talude de requalificação e a sua replantação.



O Eng. Alcindo, relativamente às questões apresentadas pela Presidente da Câmara sobre os taludes, referiu que as Infraestruturas de Portugal, estão vocacionadas para as estradas, mas estão abertos a que através de um protocolo com a Câmara se desenvolva um projeto em conjunto, aceitando assim as sugestões colocadas.

Quanto às ligações solicitadas, não estão previstas intervenções a curto ou médio prazo, mas manifestou disponibilidade para a elaboração de um protocolo de colaboração para execução de alguns trabalhos.

No que diz respeito à largura dos passeios, poder-se-ia aumentar a largura, mas para que fosse possível implicaria uma modificação da estrutura de tal forma que seria incompatível nesta situação. Explicou que a posição dos candeeiros teve de ser a que está derivado à sua altura e à influência dos ventos. Pelos estudos feitos no início da obra as alterações seriam muito dispendiosas e considerou-se que não se justificava uma vez que estavam garantidos os 86 cm.

■■

Com a autorização do Eng. Alcindo a sua apresentação irá ser divulgada na página da Câmara Municipal.

■■■

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Vereadora Celeste Maria Ferreira Riachos Simão, e do Vereador Luís Nuno Ablú Dias, por não terem estado presentes, a parte da ata relativa às intervenções do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

## **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

A Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento do Galardão Ambiental tendo a "Bandeira Azul" sido hasteada no dia 5 de julho, na Praia Fluvial de Aldeia do Mato.

Também foi hasteada a bandeira "Praia Acessível – Praia para todos", confirmado as melhores condições de acessibilidade proporcionadas às pessoas com mobilidade condicionada, nomeadamente através da rampa de acesso à praia, instalações sanitárias adaptadas e estacionamento específico.

Este galardão resulta de uma parceria protagonizada pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, a Agência Portuguesa do Ambiente e o Turismo de Portugal.

Esteve presente com o vereador Manuel Valamatos, o Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia do Mato e Souto, o concessionário da praia e representantes da Agência Portuguesa do Ambiente



(APA), ARH (administração da região hidrográfica) Tejo e do ACES (agrupamento de centros de saúde) do Médio Tejo.

### **Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento de que, no âmbito do Creative Camp, recebemos em Abrantes, no dia 7 de julho, o Ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues. Foi possível estabelecer contato direto não só com participantes e artistas, que tiveram a oportunidade de explicar um pouco mais sobre as suas intervenções, mas também com alguma da população envolvida na iniciativa. Na Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, teve ainda oportunidade de conhecer os intervenientes nas oficinas de media arts promovidas nesta academia de criatividade.

Na visita aos Claustros do Convento de S. Domingos, a comitiva falou com participantes do programa municipal Férias Jovens, cujo programa semanal a iniciativa acolhe. Perante o desafio lançado pelo ministro, cinco jovens executaram uma música que estão a trabalhar no decorrer das suas participações.

Na oportunidade, Tiago Brandão Rodrigues enalteceu a preocupação manifestada pela autarquia e pelo Canal 180 com a valorização da "educação informal e não formal" e reforçou a importância deste tipo de iniciativas que permitem criar "uma verdadeira interação simbiótica", numa clara aposta da cidade de Abrantes, no seu espaço urbano e na sua população.

### **Tomado conhecimento.**



Referiu ainda que no dia 7 de julho esteve presente com o vereador João Gomes e a administração da Luna Hotéis numa visita às obras do Hotel de Turismo de Abrantes, no alto de Santo António.

O promotor está a realizar obras de recuperação do edifício com 44 quartos (incluindo 2 suites), findas as quais será retomada a sua atividade ao serviço do turismo, que o promotor prevê estarem concluídas no final do ano de 2016, incluindo a recuperação das piscinas.

A intervenção de fundo, que recorre a mão-de-obra e materiais de empresas do concelho, manterá a traça original do edifício - projetado pelo Arq. Vasco Lacerda Marques e inaugurado em 1954 – concentrando-se na substituição das infraestruturas elétricas e nas canalizações com recurso às energias alternativas para redução de custos de equipamentos.

Com as obras concluídas, o promotor vai pedir a passagem de três para quatro estrelas.

O investimento do promotor ronda os 2 milhões de euros e o mesmo prevê a criação de meia centena de postos de trabalho

### **Tomado conhecimento.**



Deu conhecimento que, os vereadores João Gomes e Luís Dias receberam no dia 11 de julho, no Salão Nobre, a comitiva do Orfeão Székely Mihály Korus da cidade de Jasberény na Hungria, que esteve na região a convite do Orfeão de Abrantes. Em Abrantes realizaram o Concerto Coral a 9 de julho, na Igreja de São João Baptista e participaram na "Animação de Verão" no dia 14 de julho, na Praça Barão da Batalha. Atuou ainda em Ponte de Sôr a 11 de julho, no Cine Teatro, e a 12 de julho deslocaram-se ao Sardoal para um concerto no Centro Cultural Gil Vicente.

**Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara Municipal salientou que no dia 15 de julho esteve presente na inauguração do V Festival de Doçaria e Artesanato da zona norte do concelho, que decorreu de 15 a 17 de julho em Martinchel, no recinto de festas da ACLAMA. O certame este ano contou com a organização da Junta de Freguesia de Martinchel em parceria com as freguesias do norte do concelho: Aldeia do Mato e Souto, Carvalhal, Fontes, Rio de Moinhos e caracteriza-se pela apresentação diária de pratos gastronómicos e petiscos da zona norte do concelho, confeccionados a cada refeição por cada uma das freguesias, associado a um programa de animação musical, atividades culturais e desportivas. Contou com 13 stands de exposição que foram distribuídos proporcionalmente pelas associações de cada freguesia, tendo estado também representado o Município de Abrantes e a TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior. Destacou ainda que no dia da inauguração estiveram a concurso dois doces e duas peças de artesanato de cada freguesia que foram avaliados por um júri constituído por representantes da Câmara Municipal, da TAGUS e da freguesia.

**Tomado conhecimento.**



Informou que até 29 de julho está a decorrer a 4ª campanha de escavação arqueológica no Castelo de Abrantes, no âmbito do projeto "Evolução da ocupação humana no Castelo de Abrantes-CAST.AB. 2013-2016".

Este projeto foi aprovado em 2013, pela Direção-Geral do Património Cultural, e tem como objetivo aperfeiçoar o conhecimento da topografia da muralha do povoado da Idade do Bronze Final bem como da muralha medieval e ainda encontrar mais dados sobre a construção do atual Palácio dos Governadores.

Nas três campanhas de escavação anteriores, que se realizaram entre 2013 e 2015, "foram identificadas várias etapas de ocupação da área do Castelo, nomeadamente: foi confirmada a presença de um povoado de altura amuralhado da Idade do Bronze Final (sécs. XII- VIII a.C.) onde chegaram cerâmicas fenícias no início da Idade do Ferro (séc. VII a.C.); identificou-se uma pequena área ritual romana debaixo da Igreja de Santa Maria do Castelo; foi encontrada a base de uma torre islâmica em adobe associada a uma reconstrução da muralha proto-histórica ao redor do séc. XI d.C.; descobriram-se vestígios de uma casa medieval e foram identificadas obras militares dos sécs. XVII (Guerra da Restauração) e do séc. XIX (Guerra Peninsular)".



Este projeto é coordenado pela Câmara Municipal de Abrantes e conta com a parceria científica do Grupo “Quaternário e Pré-História” do Centro de Geociências da Universidade de Coimbra, do Instituto Politécnico de Tomar e do Instituto Terra e Memória.

Os trabalhos em curso contam com a participação de alunos do ensino superior, nomeadamente dos cursos de Arqueologia da Universidade de Coimbra e da Università degli Studi di Genova (Itália) e do curso em Restauro e Conservação da Universidade Nova de Lisboa.

### **Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara Municipal informou que o “Verão Ativo” decorreu até ao dia 15 de julho. Envolveu 212 participantes, com idades entre os 6 e 16 anos. Durante este período, os jovens participam em atividades lúdico-desportivas como: natação/jogos aquáticos; basquetebol; basebol; futebol; futsal; jogos tradicionais; workshops; ateliers de expressão plástica; ginástica; dança; visualização de filmes; futebol de praia; voleibol de praia; rugby de praia; canoagem; passeio pedestre; caça ao tesouro; BTT e idas à praia. Na semana de 3 a 9 de julho, participaram no Creative Camp. Foram contratados 21 jovens monitores (residentes no concelho) para garantir o acompanhamento dos participantes.

Até 29 de julho, está a realizar-se o programa de férias interativas “Bit&byte 2016”, para jovens dos 6 aos 12 anos. Trata-se de um programa de ocupação de tempos livres vocacionado para a sensibilização das práticas de cidadania, conciliando atividades de ar livre e diferentes áreas de formação, com a sensibilização para as Tecnologias da Informação e Comunicação, procurando também desenvolver nas crianças uma postura crítica. As atividades constam de atelier de informática; segurança na internet; formação para a cidadania; oficina digital do jogo e da leitura; atividades de ar livre e várias visitas a locais com interesse para as temáticas abordadas. Este ano estão inscritos 38 participantes.

### **Tomado conhecimento.**



Informou de que esteve presente na cerimónia de apresentação do Orçamento Participativo de Portugal que decorreu ontem no Museu Nacional de Arte Antiga em Lisboa. Foi anunciado pela ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Maria Manuel Leitão Marques, que o Governo vai disponibilizar três milhões de euros do Orçamento de Estado de 2017 para o primeiro Orçamento Participativo de Portugal, nas áreas da cultura, agricultura, ciência, educação e formação de adultos, cujos projetos vencedores estarão em execução a partir de setembro de 2017.

Irão existir dois grupos de projetos, sendo uns de âmbito territorial e um de âmbito nacional estando previstos grupos de projetos a concretizar nos territórios correspondentes às NUT II (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve) e um grupo de projetos à escala nacional, a concretizar em mais que um território.

### **Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara Municipal informou que foi convocada para uma reunião a realizar hoje à tarde na ARSLVT sobre a reorganização do serviço de cardiologia do Centro Hospitalar do Médio Tejo.

**Tomado conhecimento.**

■■

A Presidente da Câmara Municipal referiu-se aos títulos/distinções desportivas:

- Parabéns à atleta abrantina Mariana António, do Sporting Clube de Abrantes, por se sagrar campeã nacional de juniores nos 100 m barreiras, nos Campeonatos Nacionais de Juniores que se disputaram em Viseu nos dias 9 e 10 de julho.
- Parabéns ao atleta abrantino António Santinho Mendes, do Sporting Clube de Abrantes, também atleta do desporto automóvel, por se sagrar Campeão Regional de Iniciados em atletismo nos 80, 100 e 250 m barreiras, numa prova que decorreu em Rio Maior nos dias 9 e 10 de julho.

**Tomado conhecimento.**

■■

De seguida, deu conhecimento da informação relativa às questões colocadas na reunião camarária de 5 de julho pela Vereadora Elza Vitório, sobre arborização e rearborização no concelho de Abrantes e que irá ser enviada a todos os vereadores em formato digital, sendo este documento apenso à ata.

**Tomado conhecimento.**

■■■

**VEREADOR JOÃO GOMES**

O Vereador João Gomes esclareceu a questão apresentada na reunião de 5 de julho pela Vereadora Elza Vitório, dando conta que a empreitada de "Construção de Escultura - a Celebração do Tempo - alusiva ao centenário da cidade de Abrantes – rotunda do quartel", foi adjudicada pelo montante de 149.630,00 € (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Destacando as componentes mais significativas da empreitada: Estrutura metálica – 123.828,38 €; Fundações – 18.456,14 €; Infraestruturas elétricas e restantes trabalhos – 7.345,48 €.

**Tomado conhecimento.**

L  
S/N

## **VEREADOR AVELINO MANANA**

O Vereador Avelino Manana informou de que irá entrar de férias na próxima semana.

■■

O Vereador Avelino Manana fez algumas considerações sobre o Creative Camp. Não pondo em causa a possibilidade de não trazer à reunião do executivo o seu financiamento, interpretando a CDU que o objetivo desta legislação é agilizar os processos, mas com o pressuposto que exista um consenso. No caso do Creative Camp é público que a CDU tem votado sempre contra o seu financiamento.

Tendo em conta estes considerandos, lamenta profundamente que esta situação não tivesse vindo à reunião do executivo, bem como situação idêntica ao financiamento dos materiais usados na construção do monumento do Centenário.

Finalmente referiu que se estes dois pontos tivessem vindo à reunião do executivo, manteriam a posição contra o montante do financiamento ao Creative Camp e votariam favoravelmente o financiamento dos materiais para construção do monumento do Centenário.

■■

O Vereador Avelino Manana referiu que, em relação ao monumento do centenário, o Vereador João Gomes já deu conhecimento dos valores dos materiais nesta reunião, a CDU teria votado favoravelmente, caso tivesse vindo também à reunião da Câmara antecipadamente.

■■

Por fim e ainda relativo ao Creative Camp, manifestou o seu desagrado nas inscrições efetuadas nos edifícios públicos, não sabe se foi ou não pedida e autorizada e quem autorizou, atendendo a que apagam a história, a memória coletiva que os próprios edifícios transmitem.

■■

A Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas, salientando que a realização do Creative Camp está plasmada no Plano de Atividades e Orçamento aprovado pela Câmara.

■■■

## **VEREADOR LUÍS ABLÚ**

O Vereador Luís Ablú, questionou se já existe mais informação relativamente ao açude.

■■

Apresentou ainda outra questão relativamente ao centro histórico, mais concretamente aos imóveis degradados, o tapamento de portas e janelas com tijolo, sugeriu que fosse simulada a existência das mesmas através de pintura, o que daria outra visão a quem passa nomeadamente a quem visita a cidade.



A Presidente da Câmara, relativamente a este assunto informou que o Governo apresentou o INFRU, novo instrumento financeiro que vai permitir a públicos e especialmente a privados a fazer a recuperação de imóveis o que irá facilitar a resolução de alguns problemas. A Câmara é candidata a poder inscrever alguns dos seus imóveis devolutos no centro histórico para recuperar e colocar no mercado de arrendamento a custos controlados, essa é intenção da Câmara.

No que se refere à pintura, a Câmara num futuro próximo vai cobrir o exterior dos seus imóveis com uma tela que simule o que lá está, à semelhança do que é feito em Lisboa. Tem custo alto, mas faz sentido, embora não esteja ainda definido o modelo de recuperação a adotar para a realização desses trabalhos, a preço controlado. Ao mesmo tempo servirá para incentivar os privados a fazerem essa intervenção.

Relativamente à sugestão do Vereador Luís Ablú, informou de que se está a trabalhar no sentido haver mais intervenções por parte do Creative Camp para fazerem alguns trabalhos como foi feito no edifício do antigo "Bruno", que não está completa ainda, até porque tem havido muitos pedidos de particulares interessados.

■■

Aproveitou para informar de que de 7 a 14 de agosto estará de férias. Depois das férias, irá em serviço a Timor, integrando uma comitiva de autarcas, no âmbito do protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Abrantes, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo Timorense.

■■

O Vereador João Gomes, respondendo à questão sobre o açude, referiu que após contacto com o consórcio Alemão e Japonês, em que foram solicitados elementos, nomeadamente levantamento fotográfico, foi enviada toda a documentação, estando neste momento a aguardar-se a resposta e o agendamento para virem ao local. Logo que haja mais informação será dado conhecimento.

■■■

## **ORDEM DO DIA**

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

## **Gabinete de Apoio à Presidência**

**Nº 01 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Diretor do Agrupamento de Escolas Nº 1 de Abrantes, Professor Jorge Costa, a agradecer o imprescindível apoio da Câmara Municipal na preparação da Semana do Agrupamento, que decorreu de 1 a 3 de junho de 2016. – PG 282183

**Tomado conhecimento.**

**Nº 02 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência enviada pela Câmara Municipal de Constância, Câmara Municipal de Ribeira Brava, Liga Portuguesa Contra o Cancro, RSA, SAOV, Orfeão de Abrantes, Centro Cívico de Alferrarede, Fundação Cuidar o Futuro e UTIA, endereçando felicitações por ocasião das Cerimónias Oficiais do Dia da Cidade e do Centenário de elevação a Cidade. – PG 283820

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 03 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Grupo Parlamentar do PCP, a remeter resposta recebida do Governo, na sequência da pergunta que lhe havia sido dirigida sobre as «Alegadas descargas poluentes ilegais de resíduos de pedra e resinas de aglomeração em Abrantes». – PG 279477

Aproveitou para dar conhecimento de que já tem uma reunião marcada com a empresa para tentar perceber um pouco mais sobre o assunto.

O Vereador Avelino Manana referiu que da parte da CDU há apenas uma defesa intransigente do meio ambiente por parte da empresa, que deve ser obrigada a cumprir como qualquer cidadão. Estão satisfeitos com a atitude do Ministério.

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 04 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara** apresentou correspondência do Grupo Parlamentar do PCP, a remeter pergunta dirigida ao Governo, através do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, sobre a "Necessidade de melhoria do material circulante na Linha da Beira Baixa".PG 281941

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 05 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Comando da Brigada de Intervenção do Ministério da Defesa Nacional- Exército Português, sobre a realização de um exercício de fogos reais de artilharia de campanha, de carros de combate, morteiros e metralhadora pesada, levado a efeito no dia 1 de julho de 2016, das 08:00 às 23:59 horas e no dia 2 de julho de 2016, das 08:00 às 14:00 horas. – PG 281417

**Tomado conhecimento.**



**Nº 06 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter para consideração e subscrição, o apelo do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa por uma verdadeira Política Europeia Comum de Asilo. – PG 282231

Referiu ainda que, além de se dar conhecimento do assunto, deve-se tomar posição, tendo em consideração as condições que cada um tenha a apresentar.

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 07 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Grupo Parlamentar "Os Verdes", dando conta que entregaram no Parlamento, um Projeto de Lei que visa propor a obrigatoriedade da existência de ementa vegetariana, em todas as cantinas públicas. – PG 282201

**Tomado conhecimento.**

■■■

### **Serviço Municipal de Proteção Civil**

**Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 30 de junho de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização/arborização com eucalipto-comum numa área de 9,43ha, numa propriedade denominada, Vargem Larga, secção S artigo nº 2 da União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Pedrosa & Irmãos, Lda.. – PG 283545

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU, Avelino Manana e a abstenção do Vereador do PSD, Luís Ablú, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização/arborização com eucalipto-comum numa área de 9,43ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Pedrosa & Irmãos, Lda., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 28 de junho de 2016.



O Vereador Avelino Manana votou contra a proposta e o Vereador Luís Ablú absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



**Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 30 de junho de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização/arborização com eucalipto-comum numa área de 0,96ha, numa propriedade denominada, Cabeços Agudos, secção Al artigo nº 165, da Freguesia de Mouriscas, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Diogo Filipe Bento Pinto. – PG 281426

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU, Avelino Manana e a abstenção do Vereador do PSD, Luís Ablú, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização/arborização com eucalipto-comum numa área de 0,96ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Diogo Filipe Bento Pinto, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 30 de junho de 2016.

O Vereador Avelino Manana votou contra a proposta e o Vereador Luís Ablú absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



**Nº 10 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 30 de junho de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização/arborização com eucalipto-comum numa área de 197,21ha, numa propriedade denominada, Casal do Pereiro, secção T-T1, artigo nº 1, da Freguesia de Bemposta, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Companhia Agrícola das Polvorosas, S.A., . – PG 282883

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

C  
M  
A  
P

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU, Avelino Manana e a abstenção do Vereador do PSD, Luís Ablú, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização/arborização com eucalipto-comum numa área de 197,21ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Companhia Agrícola das Polvorosas, S.A., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 24 de junho de 2016.

O Vereador Avelino Manana votou contra a proposta e o Vereador Luís Ablú absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



**Nº 11 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 30 de junho de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização/arborização com eucalipto-comum numa área de 20,44ha, numa propriedade denominada, Casal do Carregal do Meio, secção T, artigo nº 1, da União das Freguesias de Alvega e Concavada, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Navigator Forest Portugal, S.A.. – PG 282879

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU, Avelino Manana e a abstenção do Vereador do PSD, Luís Ablú, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização/arborização com eucalipto-comum numa área de 20,44ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Navigator Forest Portugal, S.A., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 23 de junho de 2016.

O Vereador Avelino Manana votou contra a proposta e o Vereador Luís Ablú absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



**Nº 12 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 30 de junho de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização/arborização com eucalipto-comum numa área de 13,33ha, numa propriedade denominada, Vale Sobral, secção AM, artigo nº 6, da União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Navigator Forest Portugal, S.A.. – PG 281425

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU, Avelino Manana e a abstenção do Vereador do PSD, Luís Ablú, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização/arborização com eucalipto-comum numa área de 13,33ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Navigator Forest Portugal, S.A., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 16 de junho de 2016.

O Vereador Avelino Manana votou contra a proposta e o Vereador Luís Ablú absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



#### **Divisão de Gestão Financeira e Administrativa**

**Nº 13 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, relativa a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 06 de julho de 2016, na sequência de pedido da INCM – Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A., a solicitar a emissão de declaração referente a um donativo em espécie (livros) que ocorreu em 2015.

Questionados os serviços da Biblioteca Municipal António Botto, foi confirmado o donativo de 99 livros, sobre temáticas diversas, conforme guia de remessa anexa à presente informação e que no seu conjunto, o montante inerente aos livros doados ascende a 824,15€ (oitocentos e vinte e quatro euros e quinze céntimos). – PG 273044

**Deliberação:** Por unanimidade, aceitar o donativo no âmbito do Mecenato cultural/ ambiental/ desportivo/educacional no montante de 824,15€ oitocentos e vinte e quatro euros e quinze céntimos), conforme listagem anexa à referida informação.

À Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, para os devidos efeitos.



**Nº 14 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 06 de julho de 2016, referindo que aquando da instalação de circo ambulante, foi pago por "Verónica Maria Produções Unipessoal, Lda.", o montante de 53,83€ (cinquenta e três euros e oitenta e três centimos), referente à taxa devida pelo pedido de licenciamento.

Tendo o serviço de fiscalização verificado que, o local onde se realizou o circo se encontra limpo, sem danos e que a publicidade distribuída pelos diversos locais foi removida, considera-se que se encontram reunidas as condições, para que seja autorizada a isenção das respetivas taxas. – PG 274300

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da taxa prevista no nº 3 do artigo 56º do Regulamento de Taxas e Licenças, conforme previsto no nº 4 do mesmo artigo 56º, no montante de 53,83€ (cinquenta e três euros e oitenta e três centimos), nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■■

#### **Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária**

**Nº 15 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão**, apresentou informação sobre a reunião do CLAS - Conselho Local de Ação Social de Abrantes, realizada no dia 22 de junho de 2016. – PG 284255

A Vereadora Celeste Simão explanou o assunto referindo que foi analisada a proposta de diagnóstico efetuada pelo núcleo executivo da Rede, e que foram solicitados contributos a todos os parceiros para elaboração do plano de desenvolvimento social.

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 16 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão**, apresentou a circular 50/2016/FD da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de 15 de junho de 2016, acerca da gratuitidade dos manuais escolares para os estudantes do 1º ano do 1º ciclo do ensino básico, nos termos do artigo 127º da LOE – Lei do Orçamento de Estado de 2016.

Mais informa que a aquisição e distribuição dos referidos manuais é da responsabilidade das escolas e que a mesma abrange os alunos beneficiários da ação social escolar que, no ano letivo 2016/2017, irão frequentar aquele grau de ensino. – PG 282208

**Tomado conhecimento.**



**Nº 17 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão,** apresentou uma informação da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, datada de 01 de julho de 2016, referindo que de 1 a 31 de julho de 2016, estão abertas as inscrições para as candidaturas às Bolsas de Estudo/Ano letivo de 2016-2017, para estudantes residentes no concelho de Abrantes, que estejam a frequentar o ensino superior (início ou prosseguimento dos estudos) e cujas famílias se encontrem em situação de dificuldade económica. O regulamento das bolsas e formulários de candidatura, poderão ser consultados na página de internet da Fundação Rotária Portuguesa, aconselhando-se aos/as candidatos/as a sua leitura em: <http://www.rotaryportugal.pt/2015-2016/fundacao/bolseiros/index.html> - link do regulamento <http://www.rotaryportugal.pt/2015-2016/fundacao/bolseiros/index.html#imp> - link impresso de recandidatura e candidatura 2016/2017.

Mais informa que caberá ao Rotary Club de Abrantes e à Fundação Rotária Portuguesa, a avaliação das candidaturas e a gestão da atribuição das bolsas, de acordo com protocolo estabelecido com a Câmara Municipal. De acordo com o compromisso assumido entre as três entidades, a câmara atribui uma verba para fazer face aos encargos inerentes à atribuição das bolsas. No ano letivo de 2015-2016 foram atribuídas 30 bolsas, no valor total anual de 23.500,00€ (vinte e três mil e quinhentos euros). – PG 283781

A Vereadora Celeste Simão informou de que a divulgação está já a ser feita pelo município através das redes sociais, e que brevemente virá à Câmara o relatório do ano letivo anterior.

**Tomado conhecimento.**



#### **Divisão de Cultura, Património e Desporto**

**Nº 18 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias,** apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 19 de julho a 01 de agosto de 2016, no âmbito do plano de atividades para 2016 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 285775

**Tomado conhecimento.**



**Nº 19 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias,** no seguimento de uma informação do serviço de bibliotecas da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, datada de 23 de junho de 2016, acerca do pedido da Associação Médio Tejo Criativo, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, pela utilização da sala polivalente da Biblioteca Municipal António Botto, em Abrantes, no dia 14 de julho de 2016, no âmbito da realização de uma sessão “Criativos. À conversa com... o escultor Santos Lopes”, no período entre as 21h00 e as 24h00. – PG 282917

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 138,96€ (cento e trinta e oito euros e noventa e seis céntimos), à Associação

P1  
MF

Médio Tejo Criativo3, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

回回

**Nº 20 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, na sequência do pedido da Médio Tejo 21, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, pela utilização do auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes, no dia 30 de junho de 2016, entre as 10h00 e as 12h30, relativa à realização de uma sessão de esclarecimentos sobre a eficiência energética na habitação social, no âmbito da Semana Europeia da Sustentabilidade Energética. – PG 282511

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 26,08€ (vinte e seis euros e oito cêntimos), sem IVA à taxa legal em vigor, à Médio Tejo 21, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

回回

**Nº 21 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, respeitante ao pedido do Lar de Infância e Juventude do Centro Juvenil S. José, sito em Guimarães, a solicitar a utilização gratuita da piscina de ar livre do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, para 8 jovens e 3 monitores, no âmbito da realização de um campo de férias, a levar a efeito de 01 a 05 de agosto de 2016, no concelho de Abrantes. – PG 285022

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a utilização da piscina de ar livre do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, nos dias pretendidos, mediante a dispensa do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 70,55€ (setenta euros e cinquenta e cinco cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

回回

**Nº 22 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, remetendo para aprovação, os pedidos de utilização da Piscina de Ar Livre do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, efetuadas pelas seguintes instituições, com isenção do pagamento de taxas:

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola António Torrado (APEAT);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Mouriscas;
- Associação de Desenvolvimento Cultural Palha de Abrantes;
- Associação Juvenil de Vale de Rãs;
- Associação da Criança e do Jovem Funny Moments;
- Centro de Recuperação e Integração de Abrantes (CRIA). – PG 284852

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a utilização da piscina de ar livre do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, por parte das referidas associações, mediante a dispensa do



pagamento das respetivas taxas, no valor total de 4.316,30€ (quatro mil trezentos e dezasseis euros e trinta céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■■

**Nº 23 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, remetendo para aprovação, o pedido de "BI-DOM", a solicitar a cedência gratuita do cine-teatro S. Pedro, em Abrantes, nos dias 20 e 21 de julho de 2016, com vista à realização de um espetáculo de dança. – PG 271975

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 387,28 (trezentos e oitenta e sete euros e vinte e oito céntimos), sem IVA á taxa em vigor, à "BI-DOM", de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e por analogia com utilizações similares, pelo envolvimento direto de dezenas de crianças e jovens do concelho, à sua abertura gratuita à comunidade e à evidente qualidade do projeto.

■■

**Nº 24 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, apresentou correspondência dos Amigos da Heinkel - Núcleo de Abrantes, a comunicar que, na sequência do Encontro dos Microcarros e Sidecars Antigos, inserido na área da preservação e recuperação do património histórico automóvel e nas comemorações dos cem anos da cidade, vem manifestar e enaltecer o apoio e o profissionalismo dado por todos os intervenientes, salientando, Edgar Rei, Designer e criativo dos elementos estéticos do evento, Luís Valente, incansável com a logística, Vereador da Cultura, Luís Dias, recetor do projeto, dinamizador, organizador empenhado e disponível na articulação, Vice-Presidente da Câmara, João Gomes presente numa parte do evento, e Presidente da Câmara, que honrou com a sua presença e palavras de incentivo no almoço final". – PG 284617

**Tomado conhecimento.**

■■■

### **Divisão de Gestão de Projetos e Produção**

**Nº 25 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, referente ao pedido do Orfeão de Abrantes, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, pela cedência do autocarro municipal, que transportou o Grupo Székely Mihály Kóus de Jszberény da Hungria, no dia 08 de julho de 2016, do Aeroporto de Lisboa para a Pousada da Juventude em Abrantes e no dia 15 de julho de 2016, da Pousada da Juventude em Abrantes para o Aeroporto de Lisboa. – PG 282472

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento respetivo, no valor de 627,71€ (seiscientos e vinte e sete euros e setenta e um céntimos), face ao interesse municipal na realização de um concerto integrado na animação de verão.

*C MAF*

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■

**Nº 26 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, na sequência do pedido do colaborador, aposentado, João Padrão, a solicitar apoio no transporte de móveis de maior volume que dispõe na habitação municipal, "casa do guarda", sita no estaleiro municipal, onde esteve a residir, até à sua aposentação.

Tal facto tem a ver com a necessidade de esvaziamento da referida habitação, com a maior brevidade possível. – PG 282415

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizada a pretensão.

■■

**Nº 27 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 93 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 05 de julho de 2016, acerca da empreitada de "Construção do Mercado Municipal de Abrantes", adjudicada à sociedade comercial Construções José Coutinho, S.A., com vista à liberação faseada da caução, nos termos do art.º 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, e da vistoria realizada aos trabalhos, a qual foi realizada em 11 de maio de 2016.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de ser aceites pelo dono da obra, pelo que, poderá proceder-se à liberação faseada da caução.

Considerando que a receção provisória desta empreitada ocorreu em 27 de dezembro de 2012, que corresponde a um tempo decorrido de 3 anos completos, poderá ser liberada 15% da garantia da obra, ou seja, 5.945,23€ (cinco mil novecentos e quarenta e cinco euros e vinte e três céntimos), correspondendo à garantia bancária nº 2537.003089.793 da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Após esta redução a garantia ficará com um valor residual de 9.908,71€ (nove mil novecentos e oito euros e setenta e um céntimos). – PG 265328

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a liberação da caução da empreitada de "Construção do Mercado Municipal de Abrantes", adjudicada à sociedade comercial Construções José Coutinho, S.A., de acordo com a informação nº 93 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 05 de julho de 2016.



**Nº 28 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 97 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 12 de julho de 2016, relativa à apresentação dos documentos de habilitação pela sociedade comercial Teixeira Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos".

Os documentos foram apresentados dentro do prazo estabelecido e, à data da sua apresentação, cumprem com os requisitos de habilitação exigidos no ponto 16 do Programa de Procedimento. Foi igualmente remetido documento comprovativo de prestação de caução, nos termos exigidos no ponto 15 do Programa do Procedimento, mediante a Garantia Bancária N.º 962300488020065, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., em 01 de julho de 2016, a favor do Município de Abrantes, no valor de 156.219,91€ (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e dezanove euros e noventa e um céntimos).

Relativamente ao Diretor de Obra, a sociedade adjudicatária, também apresentou os documentos referidos no artigo 23.º da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, na redação da Lei nº 40/2015, de 1 de junho. – PG 64529

**Deliberação:** Por unanimidade, aceitar os documentos de habilitação apresentados pela sociedade comercial Teixeira Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", nos termos e com os fundamentos da referida informação nº 97 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção.



### **Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística**

**Nº 29 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 5 de julho de 2016, na sequência da deliberação nº 44 tomada na reunião realizada em 24 de maio de 2016, acerca do pedido de informação prévia relativo à viabilidade de instalação de exploração pecuária-suinicultura, em Aranhas, freguesia de Bemposta, Abrantes, requerido por Luis Filipe Gaspar Antunes, refere que, face aos últimos desenvolvimentos havidos desde a pronúncia favorável da citada deliberação, explanados na informação técnica 077/2016.CL e considerando que a referida decisão não havia ainda sido comunicada formalmente ao interessado, considera que em função da desfavorabilidade transmitida pela Direção Geral de Recursos de Defesa Nacional (DGRDN) e das razões invocadas por tal entidade, resulta incontornável a necessidade da anterior pronúncia favorável da Câmara Municipal ser revista pelo seu executivo.

Neste sentido, propõe o reencaminhamento do processo a reunião da Câmara Municipal, de modo a que, em consequência dos novos dados agora chegados ao processo:

- 1. Revogue a deliberação tomada na reunião realizada em 24 de maio de 2016, pelos motivos atrás referidos;
- 2. Se pronuncie desfavoravelmente quanto ao pedido de informação prévia apresentado, com base na desfavorabilidade das comunicações das entidades externas

CL  
MAP

consultadas (a DGRDN, no que à servidão militar diz respeito e a CCDRLVT enquanto coordenadora e conciliadora dos pareceres das entidades consultadas).

Desse sentido de decisão, deverá ser concedido o indispensável período de audiência prévia, remetendo-se ao interessado cópia da comunicação de todas as entidades envolvidas. – PG 262252

O Vereador Avelino Manana solicitou alguns esclarecimentos e referiu que há uma gralha na ata de 24 de maio de 2016, que já era para ter sido corrigida e ainda não foi.

O Vereador João Gomes esclareceu a situação, referindo qua as entidades (Ministério da Defesa e CCDR) emitiram parecer depois do prazo, e que vem agora para revogar aquela deliberação por segurança.

A Presidente da Câmara Municipal propôs ainda acrescentar um ponto dando conta que a Câmara se encontra disponível para encontrar uma solução que sirva para a instalação do negócio.

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Revogar a deliberação tomada na reunião realizada em 24 de maio de 2016, pelos motivos, expostos na referida informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 5 de julho de 2016 e que se dão por transcritos.

Emitir parecer desfavorável quanto ao pedido de informação prévia apresentado, com base na desfavorabilidade das comunicações das entidades externas consultadas (a DGRDN, no que à servidão militar diz respeito e a CCDRLVT enquanto coordenadora e conciliadora dos pareceres das entidades consultadas).

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

**Nº 30 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 03 de julho de 2016, acerca da caducidade da licença relativa à demolição e construção de um edifício destinado a stand automóvel, na Avenida Farinha Pereira, na União

CL  
2016

das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, requerido por Matos e Silva, Lda. – PG 60428

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo (não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito).

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

□□

**Nº 31 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 03 de julho de 2016, acerca da caducidade da licença relativa à reconstrução de uma habitação, sita na Rua do Zêzere, em Maxial, freguesia de Fontes, Abrantes, requerida por Ernest Robert Schreuder. – PG 54692

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência prévia do interessado, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010 (aplicável ao presente licenciamento), de acordo com a alínea b) do nº 3 do mesmo artigo.

Informar também, que o prosseguimento dos trabalhos e conclusão da obra carecem de revalidação do competente título de Licença, através da renovação prevista pelo Artigo 72º do mesmo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

*C  
HPP*

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

**Nº 32 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 11 de julho de 2016, acerca da caducidade da licença relativa à ampliação/alteração de habitação de moradia unifamiliar, sita na Rua da Arneirinho, em Martinchel, Abrantes, requerido por Maria Vitória Garcia. – PG 232900

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência prévia da interessada, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010 (aplicável ao presente licenciamento), de acordo com a alínea b) do nº 3 do mesmo artigo.
- Informar também, que o prosseguimento dos trabalhos e conclusão da obra carecem de revalidação do competente título de Licença, através da renovação prevista pelo Artigo 72º do mesmo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

**Nº 33** - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente declarou a reunião encerrada pelas onze horas e vinte e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA**

*Manuela Cunha*

**A ASSISTENTE TÉCNICA**

*Faísca Faria*

## **Esclarecimento sobre as ações de arborização e rearborização no concelho de Abrantes**

### **OCUPAÇÃO DO SOLO**

Relativamente ao solo ocupado por eucaliptos no concelho, a planta referente ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) apresenta a ocupação florestal do solo (Figura1). O tema base para a análise da ocupação do solo foi a cartografia 1/10.000 datada de 1998 que foi sujeita a uma atualização. Procedeu-se a uma fotointerpretação, através de Ortos, com 20cm e 50cm de pixel, relativos às coberturas aéreas de 2010 e 2012, respetivamente. Por fim, realizaram-se os trabalhos de campo, visando fundamentalmente a identificação dos diferentes tipos de povoamentos florestais, e atestando o trabalho de gabinete, selecionando à partida “áreas dúvida” identificadas, concomitantemente com áreas de amostras por freguesia. Com base nestes dados 31% do concelho encontra-se coberto por eucaliptos.

### **DECRETO-LEI Nº 96/2013**

O decreto-Lei n.º 96/2013 de 19 de julho estabelece o regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização, com recurso a espécies florestais, no território continental, no seu artigo 9.º (Consultas e pareceres), nº1 refere: “O pedido de autorização prévia está sujeito a consulta prévia obrigatória das CCDR em áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional, bem como das câmaras municipais no âmbito exclusivo das suas atribuições e competências, e aos demais pareceres previstos na lei, para cuja emissão não são devidas taxas ou quaisquer outros encargos.”

No nº 2 indica: “As consultas e os pareceres referidos no número anterior decorrem, ou são emitidos, respetivamente, no prazo de 15 dias a contar do pedido, findo o qual o procedimento é decidido na falta de pronúncia ou da emissão de parecer.”

A Câmara Municipal emite parecer relativamente ao enquadramento da ação pretendida no PMOT, e informação quanto às condicionantes legais aplicáveis, no PMDFCI, entre outras.

Os pedidos de arborização e rearborização estão a ser inseridos numa base de dados geográfica desde 2015. A figura 2 ilustra a sobreposição dos pedidos de arborização e rearborização com a figura anterior (ocupação do solo com eucaliptos).

Nos termos do DL 96/2013 de 19 de julho, o ICNF autoriza ou não as re/arborização, o requerente deve comunicar ao Instituto a data de início das ações autorizadas, para efeito de vistoria do Instituto.

### **DEFESA E VALORIZAÇÃO DA FLORESTA**

Em termos de ação na defesa e valorização da floresta temos concretizado o nosso empenho no apoio a medidas que estão no âmbito das nossas competências como a adesão à ZIF de Aldeia do Mato, realização de trabalhos de gestão de faixas de combustível no programa de proteção de aglomerados populacionais e rede viária (candidatura PRODER e atual PDR2020), acordo com a Associação de Agricultores para existência de uma equipa de sapadores florestais.

O concelho num futuro próximo estará coberto quase a 100% por Zonas de Intervenção Florestais (ZIF de Aldeia do Mato; ZIF de São Vicente de Abrantes, ZIF do Rio Torto e ZIF da Charneca de Abrantes).

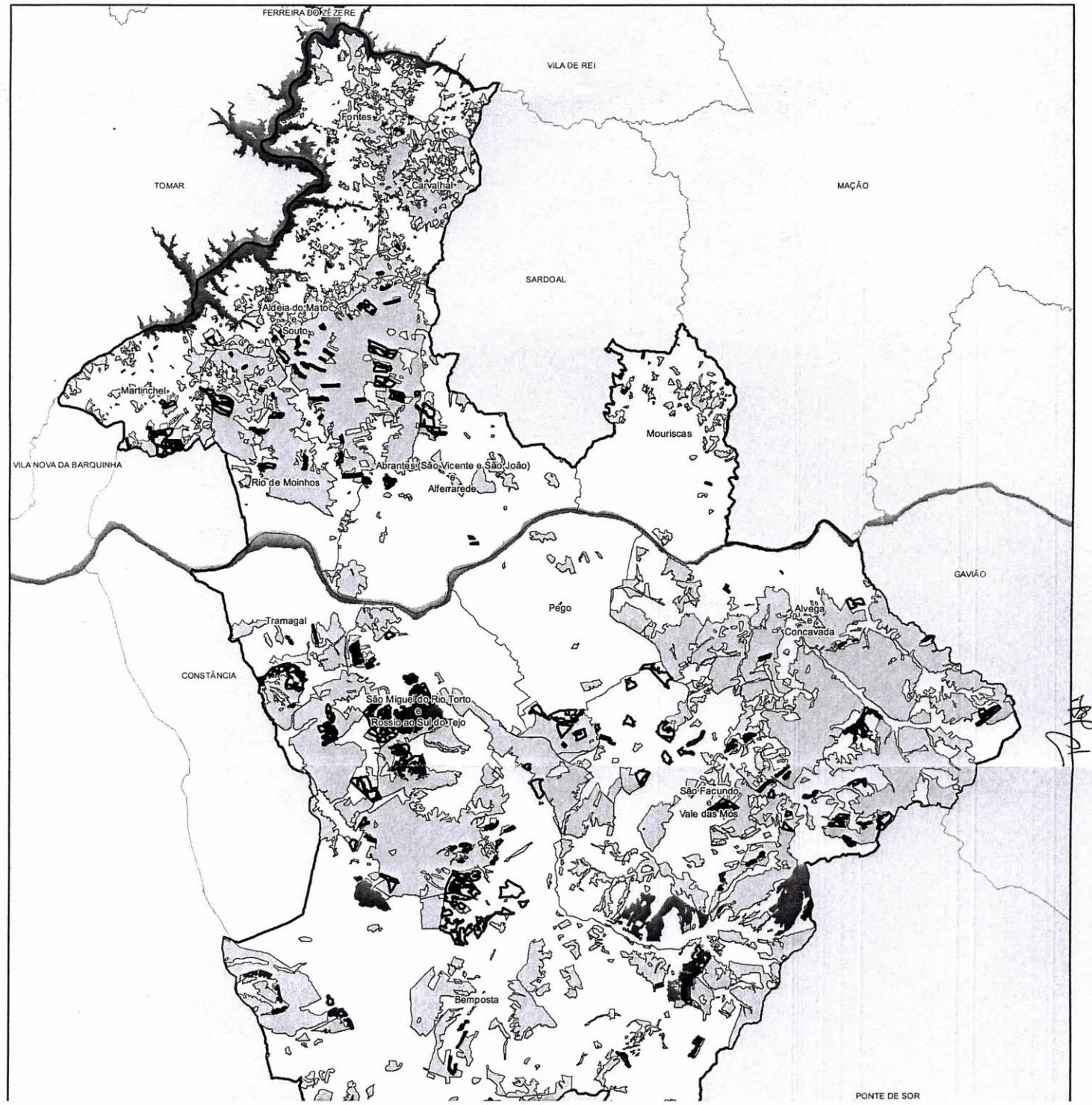
### **ESTUDOS DO IMPACTO DA PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS**

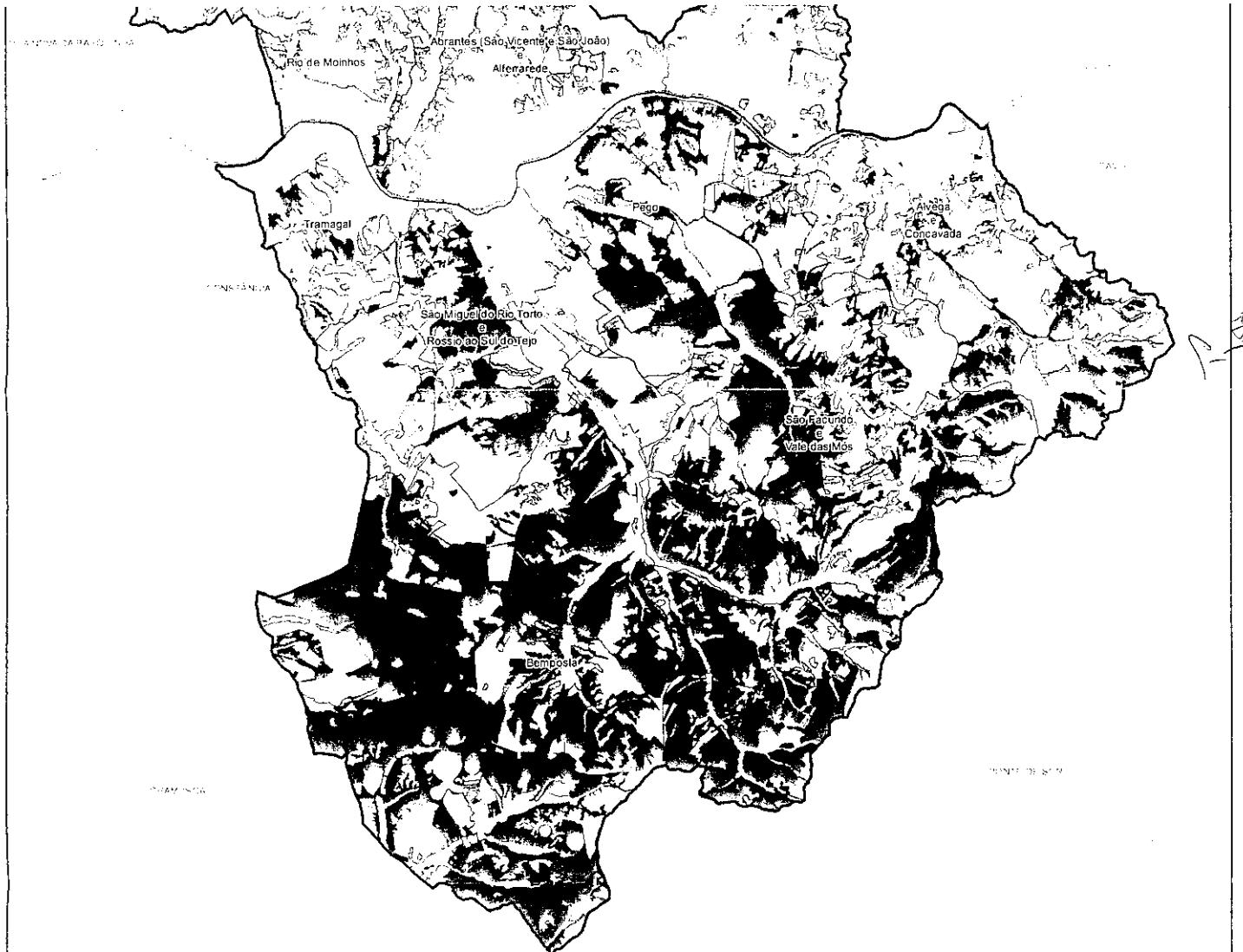
Relativamente a estudos de impacto das ações de arborização e rearborização de eucaliptos, o Serviço Municipal de Proteção Civil/Gabinete Técnico Florestal já por várias vezes questionou o ICNF sobre a existência de estudos para a área do concelho de Abrantes mas ainda não obteve resposta.

### **ANEXOS**

Figura 1 - Mapa de Povoamentos Florestais

Figura 2 - Mapa de Sobreposição de Processos de (re)arborização com Povoamentos Florestais de Eucalipto





#### Limites Administrativos

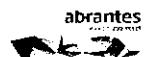
- Concelho de Abrantes
- Concelhos Limitrofes
- Freguesias

#### Elementos Cartográficos

-  Albufeira de Castelo de Bode
-  Rio Tejo

#### Povoamentos Florestais

-  Eucalipto
-  Pinheiro
-  Sobreiro



Mapa de Povoamentos Florestais

SISTEMA DE PROJEÇÃO CARTOGRÁFICA:  
Lisboa\_Hayford\_Gauss\_JGeoE

0 2,5 5 km  
1:150.000



FONTE(S): CAOP 2013 (IGP)  
SCH10K 2003 - atualização 2010 (CMA)

ELABORADO POR:  
Município de Abrantes

**Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 19.07.2016**

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG17006/2015:251866	01-12-2015	502591161	Centro Social do Pego / Rua do Casal, S/N - Pego	Alteração de edifício destinado a Centro de Dia / Rua do Casal - Pego	Despacho	30-06-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. Da decisão da CCDR-LVT e dos pareceres das entidades externas deverá ser dado conhecimento à entidade titular do processo, enviando cópia dessas pronúncias.
PG3864/2016:267212	14-03-2016	110888987	Fernando Francelino Rosa Cerejo / Rua do Girassol-Tapada da Fontinha, Lote 3 - 8.º B - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alteração de edifício destinado a habitação / Rua Nunes Alves Pereira, n.º 5 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	30-06-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG15949/2015:248794	10-11-2015	501415238	Mercar - Sociedade Portuguesa de Comércio e Reparação de Automóveis, Lda / Apartado 100 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Construção de arrecadação / Avenida 14 de junho - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	30-06-2016	Aprovado projeto de arquitetura
PG7656/2016:279778	02-06-2016	106527428	António Martins Cascalheira / Rua 25 de Abril, 78 - Sardoal	Legalização de habitação / Calçada de São José, n.º 37 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	02-07-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG12691/2015:238775	02-09-2015	144446308	Daniel Maria Guiomar / Rua Principal, 58 - São Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Regularização de alterações em edifício habitacional / Rua Principal n.º 60 - Arreciadas - União das Freguesias de São Miguel Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	04-07-2016	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos



*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 19.07.2016*

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG762/2016:257609	13-01-2016	500868441	Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira / Rua Nossa Senhora da Oliveira, 168 - Tramagal	Ampliação de edifício destinado a estrutura Residencial para Idosos / Rua Nossa Senhora da Oliveira, 168 - Tramagal	Despacho	04-07-2016	<p>Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica, admitindo-se o estacionamento proposto como suficiente.</p> <p>Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. A notificação deverá ser composta pelos pareceres/décisões das entidades externas.</p> <p>Sem prejuízo do sentido tácito favorável decorrente da ausência de pronúncia da Autoridade Nacional de Proteção Civil, considera-se que deve a requerente previamente assegurar a aprovação do respetivo projeto de segurança por parte dessa entidade, face ao disposto no Decreto-Lei nº 220/2008 de 12 de novembro (regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios, SCIE), na sua atual redação; aso este procedimento não seja assegurado previamente pela requerente, deverá o projeto de segurança contra risco de incêndios a apresentar em sede de especialidades ser encaminhado para parecer daquela entidade.</p>
PG5937/2016:274515	29-04-2016	195837029	Maria Manuela dos Santos Marques Pereira / Rua Principal, n.º 732 - Vale de Horta - Bemposta	Alteração de moradia unifamiliar e anexo / Rua Principal, n.º 732 - Vale de Horta - Bemposta	Despacho	06-07-2016	<p>Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito (projetos de especialidade e os elementos atrais reclamados).</p>  

**Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 19.07.2016**

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG12690/2015:238772	02-09-2015	151525846	João Augusto Matos Abreu / Rua Estrada Nacional n.º 358, 1011 - Mouriscas	Regularização de anexos e construção de Garagem / Rua Estrada Nacional n.º 358, 1011 - Mouriscas	Despacho	06-07-2016	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos
PG3498/2016:266027	07-03-2016	121260356	Virginia Maria Dias Francisco / Rua Salvador Barata Feyo, 5 - 2.º - Dto - Oeiras	Alteração de habitação / Rua do Cabeço, n.º 100 - Águas das Casas - Fontes	Despacho	06-07-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG14242/2015:243474	06-10-2015	160015332	Maria Marques Bento / Largo de São José, 41 - Concavada - União das freguesias de Alvega e Concavada	Legalização de garagem e anexos / Largo São José, n.º 4 - Concavada - União de freguesias de Alvega e Concavada.	Despacho	06-07-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG4881/2016:270779	06-04-2016	118171348	Ilídio Maria Joaquim / Rua General Humberto Delgado, 158 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alteração de fachada em edificação / Rua General Humberto Delgado, 158 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	07-07-2016	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.
PG6673/2016:276634	12-05-2016	223026204	Jessica Catarina Ferrão de Pina Rodrigues / Rua Quinta D'Arca, 817 - r/c esq. - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alteração de edificação de habitação / Rua Caldas da Rainha, n.º 32 a 36 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	07-07-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG9905/2014:180179	08-07-2014	129924822	José António Alves Novo / Rua Principal, n.º 101 - Abrançalha de Cima - União de freguesia de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização de ampliação de barracão agrícola / arrumos - Rua Principal - Abrançalha de Cima - União de freguesia de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	07-07-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.